



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário “João Paulo II”  
**GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER**

**INDICAÇÃO Nº 206/2025**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

**SUELI PANCIER**, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a limpeza com capina da calçada na Rua São Joao – prox ao valão - Vila Bethania – Viana/ES.

**JUSTIFICATIVA**

Por meio deste expediente, venho solicitar a realização de serviços de limpeza e capina do mato existente na localidade as margens do endereço acima citado, em razão das seguintes justificativas:

A referida solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de mato e sujeira que tem comprometido a circulação de pedestres contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A execução do serviço trará mais segurança, acessibilidade e bem-estar à população, além de melhorar o aspecto urbano do local.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a remoção da vegetação, limpeza completa da calçada, garantindo condições adequadas de uso para toda a população.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana 11 de novembro de 2025.

**SUELI PANCIER**

Vereadora no Município de Viana/ ES



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 11/11/2025 15:29

Checksum: **FD282A15FEDE964DC7BC433B81B2A0824AB72F42DE3EB07284DD55D47054DB7D**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300039003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.